



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1198, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.
Prorroga o prazo para conclusão do
Loteamento "Jardim Alvorada".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de
Mococa, no uso de suas atribuições legais
e considerando pedido do loteador, confor-
me estabelece o artigo 38 da Lei Nº 1404 -
de 22 de setembro de 1981.

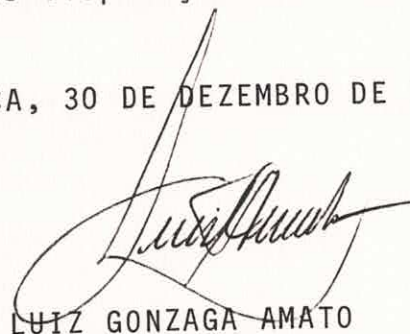
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedi-
do pelo Decreto 1161, de 02 de setembro de 1982, a BROCHI IMOBILIÁRIA E CONST. LTDA., para a conclusão definitiva de todas as obras, com a respectiva entrega do Loteamento "Jardim Alvorada".

Parágrafo Único - A prorrogação a que se refere este artigo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de Janeiro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 1982.



LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 30, 12, 1982
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 3993 PAGO 7

EM 21, 08, 1983

MOCOCA 30, 12, 1983

